PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS – MDB
juniortapajos

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 03 / 03 / 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Joziel Calares
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 208 /2026

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

Requer à Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, a implantação de redutor de velocidade na Rua E, entre Trav. 12 e Trav.13, bairro Nova República.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Vereador infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUER** à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, a implantação de redutor de velocidade no perímetro supracitado.

JUSTIFICATIVA

A implantação de redutores de velocidade é uma medida fundamental para a promoção da segurança viária e da preservação da vida, especialmente em áreas com grande fluxo de veículos e pedestres, como vias residenciais, proximidades de escolas, unidades de saúde e espaços de convivência comunitária.

Esses dispositivos contribuem diretamente para a redução de acidentes, minimizando a gravidade de colisões e atropelamentos. A presença de redutores de velocidade também proporciona maior tranquilidade à população local, garantindo mais segurança para crianças, idosos e demais usuários da via.

Que a cópia do presente seja dada conhecimento a Associação de moradores do bairro Nova República.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2026.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – MDB